



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020.

PROCESSO Nº 197/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÕES, SERVIÇOS GERAIS, RELACIONAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS E SUPERINTENDÊNCIA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041, de 24 de fevereiro de 2005 e de 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 2; 3; 4; 5; 7; 9; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 20; 22; 23; 24; 25; 31; 35; 36; 37; 38; 44; 46; 47; 48; 53; 54; 58; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 69; 70; 71; 74; 75; 76; 77; 78; 81; 82; 83; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 94; 95; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 104 e 105 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Emerson Luiz da Silva EPP	
Endereço: Rua José de Souza Mourão, 380	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Piraju/SP
CEP: 18.807-060	Fone: (14) 3351 – 4602
CNPJ: 15.693.064/0001-92	E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br
DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 077-99	Conta-Corrente: 17.643-5
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Emerson Luiz da Silva	
Endereço: Rua 13 de Maio, 754	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Piraju/SP
CEP: 18.800-001	Fone: (14) 3351 – 4602
CPF: 162.061.768-43	RG: 23.010.996-2
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Proprietário	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item	Marca
2	Clips para papel nº 3/0	500 gramas	100	R\$ 4,85	WIRE
3	Elástico látex (para uso em escritório) nº 18 – cor amarelo.	1.000 gramas	20	R\$ 12,43	PREMIER
4	Extrator de grampo em aço inox – tipo espátula.	Unidade	40	R\$ 0,73	CAVIA
5	Grampo para grampeador, tamanho 26/6 mm.	5.000 unidades	100	R\$ 2,95	LYKE
7	Pasta plastificada com grampo trilho.	Unidade	250	R\$ 0,83	A3
9	Grampo trilho metal 80 mm (Romeu e Julieta).	50 unidades	12	R\$ 6,48	LYKE
11	Bobina de papel sulfite para plotter 75 g/m ² – 914 mm x 14 mm x 50 mts.	50 metros	30	R\$ 45,50	PERSONALIZE
13	Estilete de corpo plástico, lâminas largas de 18 mm em aço. Sistema	Unidade	50	R\$ 0,95	MASTER

	deslizante com trava de segurança e apoio para toca de lâmina na parte traseira.				
14	Umedecedor de dedos; suporte de plástico; tipo creme, composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; contendo 12 g.	Unidade	150	R\$ 1,24	STAR
15	Caixa arquivo morto - para montar de papelão - tamanho ofício. Dimensões internas aproximadamente: 340 x 133 x 240 mm. Com 2 capas onde você pode colocar informações sobre os documentos armazenados.	Unidade	500	R\$ 1,13	MAXIMA
16	Caneta marca texto amarela. Destacador de texto amarela com ponta sintética, formato chanfrado, proporcionando 2 espessuras diferentes no uso. Tinta a base de água, lavável. Com selo do INMETRO.	Unidade	1.000	R\$ 0,84	MASTER
17	Bobina para calculadora. Dimensões 57 mm x 30 metros. Caixa com 30 unidades	30 unidades	15	R\$ 29,06	MEX
18	Lâmina para estilete largo – 18 mm.	Unidade	50	R\$ 0,38	MASTER
20	Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos, 31 divisões fechamento com elástico, acompanha minietiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Dimensões aproximadas 210 mm x 297 mm.	Unidade	20	R\$ 27,40	POLIBRÁS
22	Tinta sem óleo para carimbo; na cor vermelha; a base de água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 40 ml.	Unidade	6	R\$ 1,50	JAPAN
23	Calculadora de mesa 12 dígitos, solar/bateria. Dimensões aproximadas: largura 10 a 12 cm x altura 15 a 18 cm.	Unidade	20	R\$ 10,89	CLASSE
24	Livro protocolo – 50 folhas numeradas, capa dura.	Unidade	20	R\$ 5,15	FORONI
25	Percevejo de metal latonado, diâmetro da cabeça aproximadamente 10 mm.	100 unidades	30	R\$ 1,58	LYKE
31	Corretivo líquido a base de água, atóxico, com certificação compulsória INMETRO, frasco com 18 ml.	18 ml	40	R\$ 0,94	ZAS
35	Papel A4 63 g/m ² – 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas.	100 folhas	1.000	R\$ 3,19	NEEDS
36	Cola instantânea multiuso, adere uma ampla variedade de metais, plásticos, borrachas e outros materiais, para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência, produto mono componente a base de ciano acrilato e não requer mistura. Embalagem com 20 gramas. Secagem rápida	Unidade	15	R\$ 3,73	CLASSE
37	Fita para calculadora.	Unidade	50	R\$ 3,32	MASTER
38	Cola líquida branca, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica contendo 90 g de 1ª qualidade. Deverá conter selo do INMETRO, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	100	R\$ 0,89	ZAS
44	Tinta sem óleo para carimbo; na cor	Unidade	6	R\$ 1,51	JAPAN

	preto; a base de água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 40 ml.				
46	Pasta estreita A/Z – Ofício	Unidade	50	R\$ 7,00	FRAMA
47	Clips para papel nº 8/0	500 gramas	50	R\$ 4,78	WIRE
48	Tinta sem óleo para carimbo; na cor azul; a base de água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 40 ml.	Unidade	15	R\$ 1,51	JAPAN
53	Cola de papelaria; bastão; para uso diverso (papel, cartões, fotos); a base de água e glicerina; atóxica; secagem rápida; acondicionada em bastão; branca; com selo de certificação compulsória INMETRO na embalagem do produto e atualizações posteriores; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236. O objeto deverá ser acondicionado em caixas contendo 12 unidades de 20 gramas cada.	Unidade	150	R\$ 0,86	LEO LEO
54	Grampeador de metal (grande) produzido totalmente em aço, com apoio plástico, para até 25 folhas de papel 75 g/m². Dimensões 22,0 x 5,2 x 8,5. Grampo 26/6.	Unidade	30	R\$ 16,34	CLASSE
58	Grampeador de metal (médio) produzido totalmente em aço, com apoio plástico, para até 20 folhas de papel 75 g/m². Dimensões: 13,8 x 3,5 x 6, 1. Grampo 26/6	Unidade	25	R\$ 7,49	CLASSE
62	Pasta micro-ondulada 2 cm – cores diversas.	Unidade	30	R\$ 1,78	ALAPLAST
63	Pasta micro-ondulada 4 cm – cores diversas.	Unidade	30	R\$ 2,01	ALAPLAST
64	Pasta micro-ondulada 6 cm – cores diversas.	Unidade	30	R\$ 2,13	ALAPLAST
65	Pasta para catálogo com 50 plásticos grossos – cor preta	Unidade	20	R\$ 15,19	PLAST
66	Papel contact, tipo adesivo, laminado de PVC (autoadesivo), protegido no verso por papel siliconado. Apresentação do rolo tamanho 45 cm x 10 m, nas cores azul, amarelo, verde e vermelho.	10 metros	4	R\$ 29,39	POLIFIX
67	Papel contact, tipo adesivo, laminado de PVC (autoadesivo), protegido no verso por papel siliconado. Apresentação do rolo tamanho 45 cm x 25 m, transparente.	25 metros	2	R\$ 34,79	POLIFIX
69	Lápis preto 6B – sextavado. Em madeira macia com ponta Resistente: Com colagem do grafite na madeira para proporcionar maior resistência à quebra. Para utilização em desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral.	Unidade	12	R\$ 1,58	BRW
70	Perfurador 2 furos para 60 folhas, distância entre furos de 80 mm, Distância de Margem 8 mm, base e cabo em ferro fundido, pinos em aço	Unidade	20	R\$ 49,50	CAVIA

	trefilado, temperado e zincado.				
71	Fita para marcação de área, zebrada – 70 mm x 200 m	Unidade	30	R\$ 11,50	RP
74	Envelope de papel Amarelo/Ouro (dimensões 240 mm x 340 mm – gramatura mínima 80 gr.)	Unidade	300	R\$ 0,22	SCRITY
75	Envelope de papel Amarelo/Ouro (dimensões 370 mm x 470 mm – gramatura mínima 80 gr.)	Unidade	100	R\$ 0,66	SCRITY
76	Envelope de papel Tipo Ofício Branco, sem CEP (dimensões 229 mm x 114 mm – gramatura mínima 75 gr/m2.)	Unidade	200	R\$ 0,09	SCRITY
77	Espeto para papel	Unidade	10	R\$ 1,85	CAVIA
78	Bloco adesivo para recados com 100 folhas cada. Cores: Amarelo, Azul, Verde e Rosa. Material: Papel (75 g/m²) com adesivo acrílico reposicionável 3,8 cm x 5 cm cada bloco.	Unidade	150	R\$ 4,90	LYKE
81	Fita de empacotamento transparente – 50 mm x 50 m.	Unidade	100	R\$ 2,16	FIT
82	Grampo trilho PVC 80 mm (Romeu e Julieta), pacote com 50 unidades	Unidade	15	R\$ 7,29	LYKE
83	Carregador para Pilhas AA, AAA e baterias 9 V com capacidade para até 4 pilhas e 1 bateria 9 V.	Unidade	5	R\$ 22,28	KNUP
85	Quadro de aviso, em cortiça para utilização de percevejos, medidas aproximadas de 120 cm X 90 cm, com moldura.	Unidade	15	R\$ 59,00	SOUZA
86	Lousa do tipo quadro branco para uso de caneta própria, medidas aproximadas de 120 cm X 90 cm, com moldura.	Unidade	15	R\$ 44,00	CORTIART
87	Pincel p/ quadro branco, preto, ponta macia, escrita 2.3 mm, recarregável	Unidade	20	R\$ 2,28	MASTER
88	Pincel p/ quadro branco, vermelho, ponta macia, escrita 2.3 mm, recarregável	Unidade	20	R\$ 2,28	MASTER
89	Tinta para pincel, refil, quadro branco, base de álcool, cor preta, 20 ml.	Unidade	10	R\$ 4,20	COMPACTO
90	Tinta para pincel, refil, quadro branco, base de álcool, cor vermelha, 20 ml.	Unidade	10	R\$ 4,20	COMPACTO
91	Bandeja organizadora, caixa de correspondência modular, empilhável, construída em plástico rígido translúcido, Dimensões aproximadas: 24 cm X 32 cm X 5,5 cm com 3 divisões.	Unidade	60	R\$ 33,01	WALEU
92	Mídia DVD gravável, DVD-R, Virgem, Capacidade para gravação de até 4.7 GB de dados.	Unidade	300	R\$ 0,68	MULTILASER
94	Pasta Aba Ofício Cristal/Transparente, em polipropileno, atóxica, com elástico. Pasta Aba Ofício Cristal/Transparente, em polipropileno, atóxica, com elástico.	Unidade	200	R\$ 1,28	ALAPLAST
95	Pasta Aba Ofício Papelão, com elástico.	Unidade	200	R\$ 1,00	A3
97	Tesoura grande de “8” em aço inox, medindo 21 cm, lisa	Unidade	20	R\$ 3,46	NOX
98	Caneta corretiva, no mínimo 7 ml, ponta metálica, secagem rápida, tampa vedante que evita ressecamento, não contém P.V.C, não prejudica a camada de ozônio.	Unidade	250	R\$ 1,97	MASTER
99	Perfurador para papel, 2 furos	Unidade	50	R\$ 48,90	CAVIA

	universais, médio de mesa, capacidade para, no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos				
100	Etiqueta branca autoadesiva medindo 106,36 x 138,11 mm, 2 linhas x 2 colunas, pacote com 25 folhas.	Pacote	20	R\$ 7,14	LINK
101	Papel Almoço, tamanho Ofício (216 x 356 mm), sem pauta e margem, com 75 g/m ² . Pacote com 100 folhas.	Pacote	200	R\$ 5,59	NEEDS
102	Grampo trilho de plástico injetado em polietileno, estendido, com capacidade para armazenar 600 folhas (ref. Sulfito 75 g/m ²). Pacote com 50 unidades. Cor branca.	Unidade	30	R\$ 11,25	HELLO
104	Telefone Headset, preto, frequência 100 - 10.000 Hz, 1 (um) monofone, controle digital de volume de recepção, com as opções de rediscagem, chamada em espera, transferência de chamada, volume de campainha, opções de menu em português, dimensões 4,1 x 8,5 x 13,3 cm, peso líquido aproximado 247 g, contendo 1 Headset, 1 base discadora, 1 cabo de Linha telefônica, 1 manual do usuário.	Unidade	10	R\$ 140,00	INTELBRÁS
105	Grafite com espessura/diâmetro de 0,5 mm, graduação (2B), na cor preta. Estojo com 12 unidades.	Unidade	10	R\$ 0,69	LEO LEO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de artigos e utensílios de escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 26/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela S.A.E e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da S.A.E

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.

- 4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.
- 4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

- 5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 26/2020, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.
- 5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
 - 6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 26/2020 e seus anexos;
 - 6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;
 - 6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 26/2020.
- 6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

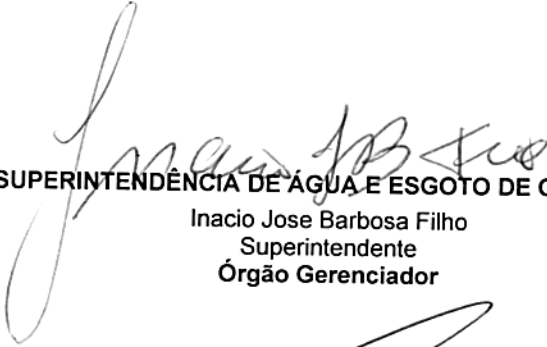
- 7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Carlos César Elias, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- 7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

- 8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

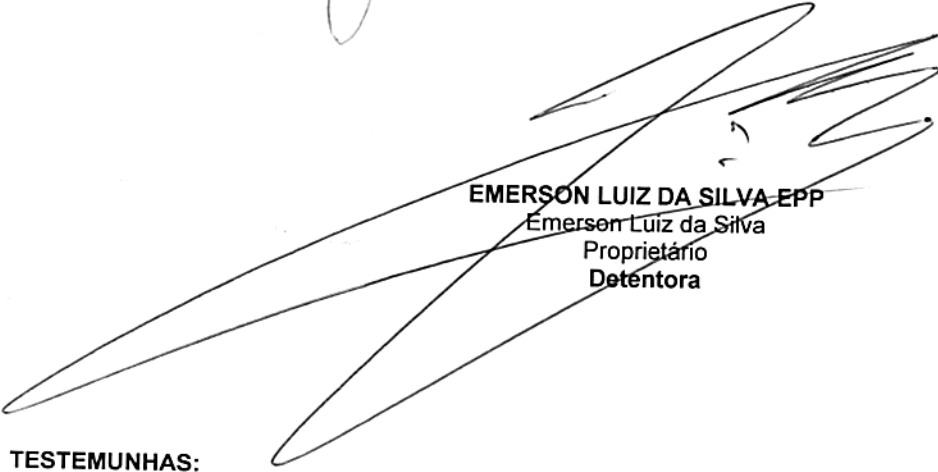
Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 10 de novembro de 2020.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

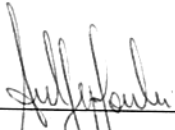
Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador




EMERSON LUIZ DA SILVA-EPP

Emerson Luiz da Silva
Proprietário
Detentora

TESTEMUNHAS:

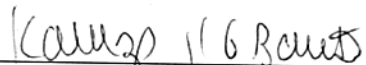


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luis Fernando Frazon Camargo
RG: 9.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6